



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

PORTARIA Nº. 18/2021.

Ref.: Concede Pró-labore .

FELICIO SETTE NETO Diretor Executivo do S.A.A.E. – Serviço Autônomo de Água e Esgotos e Resíduos Sólidos de Aparecida, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. – Conceder Pró-labore de 50% conforme artigo 32 da Lei 2909/99, a Servidora **MARILIA APARECIDA COELHO**, Servidora Pública Municipal, portadora do **RG nº 29.529.285-4 – SSP/SP**, ocupando o cargo efetivo de **ESCRITURARIO**.

Art. 2º. – A Servidora acima acumulará Interinamente as funções de Chefe do Setor de Corte no período de 01/01/2021 á 13/01/2021, substituindo o ocupante do cargo.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01.01.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Aparecida, 21 de Janeiro de 2020.

FELICIO SETTE NETO
Diretor Executivo